



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 3/2026, Dispensa de Licitação nº 3/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Autorizo a contratação direta da empresa Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Igaraçu do Tietê SP Cooperit, visando a contratação de entidade ou empresa para a execução de serviços essenciais de coleta seletiva “porta a porta” (fração seca), transporte, triagem e beneficiamento primário de resíduos sólidos recicláveis em instalações próprias da contratada, na cidade de Igaraçu do Tietê, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 34.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal